

LICENCIATURA

Ciências da Nutrição

(diurno)

Design UX/UI

(diurno)

Engenharia Mecânica

(diurno)

Engenharia Aeronáutica

(diurno/pós-laboral)

Gestão

(diurno/pós-laboral)

Gestão em Saúde

(diurno/pós-laboral)

Gestão de Sistemas e

Computação

(diurno/pós-laboral)

Gestão do Transporte Aéreo

(diurno/pós-laboral)

Gestão da Segurança,

Emergência e Proteção Civil

(pós-laboral)

O funcionamento dos Cursos depende da existência de um número mínimo de 20 estudantes.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

De acordo com o artigo 9.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, podem requerer **mudança de par Instituição/Curso** os estudantes que:

- tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
- tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

A candidatura realiza-se no portal de candidaturas <https://candidaturas.uatlantica.pt/>

DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

- Mudança de par Instituição/Curso - Estudantes provenientes do sistema de ensino superior português:**

1	Cartão de cidadão ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
3	Fotocópia do boletim de vacinas: Anti Tétano e Hepatite B
4	Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respetiva classificação *
5	Candidatos que ingressaram no ensino superior através do regime geral : <ol style="list-style-type: none">Ficha ENES ouRequerimento emitido pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, solicitando a aplicação do regime consignado no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atualCertidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica;

Concurso Especial de Acesso Mudança Par Instituição/ Curso e Reingresso

6	<p>Candidatos que ingressaram no ensino superior através das Provas para</p> <p>Maiores de 23 Anos:</p> <p>a) Provas com a respetiva classificação final, ano em que foi obtida e validade da prova;</p> <p>b) Regulamento das Prova de Acesso para Maiores de 23 anos em vigor no ano de aprovação;</p> <p>c) Conteúdo programático da prova de conhecimentos e competências.</p>
7	<p>Candidatos que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma de especialização tecnológica :</p> <p>a) Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso específica;</p> <p>b) Regulamento das Provas de ingresso específicas, com a descrição da sua estrutura e dos seus referenciais.</p>
8	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

* Só serão consideradas as certidões das disciplinas em que obtiveram aprovação até ao fim da época normal de exames (junho/julho), excluindo a época de exames de Recurso.

**Com consentimento do interessado, o documento poderá ser substituído pela respetiva fotocópia. No caso de título d e residência e passaporte estrangeiro de países fora da União Europeia deve ser acompanhado com uma declaração de permanência emitida pelo AIMA.

Atenção:

Caso o candidato não tenha realizado ou obtido aproveitamento nas unidades curriculares no curso de origem, poderá substituir o **documento 4** por um documento **comprovativo de matrícula no ensino superior**.

• Reingresso:

1	Cartão de cidadão ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
3	Fotocópia do boletim de vacinas: Anti Tétano e Hepatite B, apenas se aplica na Licenciatura em Ciências da Nutrição (no ato da matrícula).
4	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

PRÉ-REQUISITO

• GRUPO A - Comunicação Interpessoal

Comprovação da **satisfação do Pré-Requisito - Indispensável** para a realização da matrícula na Licenciatura em Ciências da Nutrição.

PRAZOS DE CANDIDATURA/MATRÍCULA

TABELA
DE EMOLUMENTOS

Candidatura
200€

**Candidatura Curso
Extra:**
25€

Valores não reembolsáveis
em caso de anulação,
desistência.

Matrícula
350€

1º Fase	10 de fevereiro a 07 de abril 2025
Divulgação de Resultados	10 de abril 2025
Matrícula	11 a 28 de abril 2025

2º Fase (vagas sobranes)	08 de abril a 03 de junho 2025
Divulgação de Resultados	04 junho de 2025
Matrícula	05 a 27 de junho 2025

3º Fase (vagas sobranes)	04 de junho a 8 de julho 2025
Divulgação de Resultados	09 de julho 2024
Matrícula	11 a 31 de julho 2025

4º Fase (vagas sobranes)	9 de julho a 09 de setembro 2025
Divulgação de Resultados	10 de setembro 2024
Matrículas	11 a 26 de setembro 2025

5º Fase (vagas sobranes)	10 de setembro a 21 de outubro 2025
Divulgação de Resultados	22 de outubro 2025
Matrículas	23 a 31 de outubro 2025

Importante: os estudantes têm que efetuar a matrícula nos prazos estipulados, sob pena de caducidade do resultado obtido no concurso

**Concurso Especial de Acesso
 Mudança Par Instituição/ Curso e Reingresso**
TABELA DE EMOLUMENTOS

Candidatura *	200€
Candidatura Curso Extra*	25€

*valor não reembolsável)

Matricula	350€
-----------	------

Propinas	Mensal*	Anual**
Ciências da Nutrição	459€	5508€
Design UX/UI	409€	4908€*
Engenharia Mecânica Engenharia Aeronáutica	400€	4800€*
Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	350€	4200€*
Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	351€	4212€*

*Valor pago em 12 prestações (setembro a agosto)

** propina anual (3% de desconto caso efetue o pagamento no ato da matrícula), apenas a faturas emitidas em nome do estudante mediante pedido até 08 de outubro de 2025 e não acumuláveis com outros descontos.

**TABELA DE
EMOLUMENTOS**

**Instrução de Processo de
Creditação**
150€

Por cada UC creditada
valor sob consulta

Homologado pela Secretária-
Geral, Natália do Espírito Santo,
a 6 de fevereiro de 2025

Homologado pelo Reitor da
Atlântica – Instituto Universitário,
a 6 de fevereiro de 2025

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CREDITAÇÃO

Documentos necessários para os pedidos de creditação de competências

1. Creditação de competências académicas:
 - a) Pedido deve ser requerido em formulário próprio;
 - b) Certificado de habilitações ou certidões que comprovem a classificação, das unidades curriculares concluídas;
 - c) Conteúdos programáticos e respetiva cargas horárias das unidades curriculares aprovadas bem como os respetivos planos de estudos;

2. Creditação de competências por experiência profissional:

O pedido de creditação por experiência profissional e formação pós-secundária, é requerido em formulário próprio, acompanhado pelos documentos que atestem as competências relevantes de forma objetiva e sucinta, para efeitos de creditação, nomeadamente:

- a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde, durante quanto tempo em que contexto, etc)
- b) Descrição clara e objetiva de aprendizagens, competências e capacidades que adquiriu;
- c) Documentos que suportem e evidenciem como CV, portfólio, declaração de entidades empregadoras;
- d) Sempre que necessário certificado de habilitação pós-secundário, plano de estudos, conteúdos programáticos e cargas horárias autenticados;

3. Devem ser entregues na secretaria os documentos originais e autenticados.

4. Os pedidos de creditação devem ser solicitados através da plataforma helpdesk até 1 mês após o início do ano letivo.